



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Pessoal / Coordenação de Secretariado Parlamentar

## LISTA PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR

### I - RELAÇÃO DE FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS

**Indicação:** Preenchida e assinada pelo Deputado. O indicado deve residir em Brasília ou na UF pela qual o Parlamentar foi eleito.

#### 1º bloco – Formulários (grampear na ordem abaixo)

**1. Registro Cadastral: Preenchido e assinado pelo indicado.**

**Uma Foto 3x4 recente, em material fotográfico:** Fixar com 2 grampos no formulário "Registro Cadastral".

**2. Declaração de Aptidão Legal para Posse em Cargo em Comissão:** Preenchido e assinado pelo indicado.

**3. Declaração - Súmula Vinculante nº 13/2008/STF:** Preenchido e assinado pelo indicado.

**4. Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - Instrução Normativa nº 67/2011/TCU:** Preenchido e assinado pelo indicado.

**5. Atestado Médico:** Deverá conter o carimbo com o CRM do médico, em receituário médico contendo a identificação da Instituição ou Consultório Médico, e informação acerca da aptidão física e mental do indicado ao cargo em comissão de Secretário Parlamentar (Validade de 30 dias).

**6. Procuração, se for o caso:** Deverá reconhecer firma e ser específica para a posse.

**7. Declaração de Dados Bancários:** Preenchido e assinado pelo indicado.

**Comprovante da conta bancária** (saldo/extrato) do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, somente conta corrente ou salário.

#### 2º bloco - Documentos (grampear na ordem abaixo)

**1. Certidão de Casamento, se casado no civil ou viúvo** (Ou a averbação do divórcio/separação, se divorciado/separado): cópia legível.

**2. Documento de Identidade com foto:** Cópia legível.

**3. Impressão da Qualificação Cadastral no eSocial com os dados corretos, conforme estado civil e documentos:** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Os dados que constam nessa folha substituem a cópia do CPF e do PIS/PASEP/NIS.

**4. Certidão de Quitação Eleitoral:** Site para emissão: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

- Não serão aceitos como quitação eleitoral o Título Eleitoral e o comprovante de votação.

**5. Certificado Militar:** Cópia legível. Obrigatório para homens com até 46 anos de idade (Certificados de 1ª e 2ª categorias deverão conter os carimbos obrigatórios no verso).

**6. Comprovante de Residência:** Cópia legível do comprovante em nome do indicado, do cônjuge ou dos pais (O comprovante deve conter o endereço completo, inclusive n° do CEP e com validade máxima de até 3 meses).

- Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa que não seja um dos acima citados, complementar com:

Declaração de residência ([vide modelo](#)) com firma reconhecida ou cópia autenticada da identidade do declarante.

➤ **Documentos comprobatórios de situações específicas** – motivo da aposentadoria, exoneração, término de vínculo empregatício.

➤ **Esclarecimento de rendimentos que constam no Imposto de Renda** em "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular":

- De entidade ou órgãos públicos: Anexar o comprovante de exoneração ou o motivo da aposentadoria.

- De empresa privada:

• Se não há mais vínculo com a empresa, anexar o comprovante do desligamento;

• Se ainda ocupa o emprego, deverá anexar declaração de carga horária do Deputado e do Empregador:

[Declaração do Deputado](#) (documento original) e  [Declaração do Empregador](#) (documento original).

Obs: Em caso de dúvidas, acesse: <http://www2.camara.gov.br/a-camara/estruturaadm/depes/secretariado-parlamentar/dirpf-rendimentostributaveisrecebidos-de-pessoa-juridica>

➤ **Posse de Brasileiro Naturalizado ou Português com igualdade de direitos:**

[Formulário próprio](#) – Dados da Naturalização/ português;  Certificado de Naturalização/Português com Igualdade de Direitos.

#### 3º bloco – Formulário e Declaração de Bens e Rendas

**1. Formulário Declaração de Bens e Rendas:** Preenchido e assinado pelo indicado.

• **Isentos:** A confirmação dos que se declararam isentos de apresentar a Declaração de Imposto de Renda será feita pelo Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados no [site](#) da Receita Federal.

- Em caso de dúvidas, acesse: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp> (Para os isentos aparecerá a seguinte mensagem: "sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal").

• **Declararam Imposto de Renda à Receita Federal. Anexar ao formulário o recibo e o Imposto de Renda completo:**

Cópia do recibo de entrega do imposto de renda;

Cópia do imposto de renda.

### II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE REDUZIDA (grampear apenas os documentos numerados)

**Posse Reduzida:** O Secretário Parlamentar que foi exonerado e está sendo indicado para outro gabinete no prazo inferior a 30 dias, a contar da nova posse, precisa apresentar apenas os seguintes documentos:

**Indicação:** Preenchido e assinado pelo Parlamentar.

**5- Certidão de Quitação Eleitoral.**

**1- Declaração de Aptidão Legal para Posse em Cargo em Comissão:** Preenchido e assinado pelo indicado.

**6- Impressão da Qualificação Cadastral no eSocial com os dados corretos, conforme estado civil e documentos:** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

**2- Declaração Súmula Vinculante nº 13/2008/STF:** Preenchido e assinado pelo indicado.

**Formulário Declaração de Bens e Rendas:** Preenchido e assinado pelo indicado.

**3- Autorização de Acesso ao Imposto de Renda - Instrução Normativa nº 67/2011/TCU:** Preenchido e assinado pelo indicado.

Cópia do recibo de entrega do imposto de renda;

Cópia do imposto de renda.

**4- Procuração:** Reconhecer firma e específica para a posse.

### III – IMPEDIMENTOS PARA POSSE (ART. 117, X, DA LEI 8.112/90)

➤ É proibida a posse de quem participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. O Departamento de Pessoal consulta o CPF em Sítios Oficiais e analisa a Declaração de Bens e Direitos do Imposto de Renda. Se houver alguma pendência, o indicado deverá proceder conforme abaixo:

- **Gerente ou Administrador de Soc. Empresária, Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa:** Deve retirar-se da gerência ou administração e apresentar, obrigatoriamente, **certidão simplificada** fornecida pela junta comercial. O contrato social e suas alterações só serão aceitos como comprovação desde que contenha o **deferimento** da Junta Comercial realizado nos últimos 30 (trinta) dias;

- **Microempreendedor Individual:** Deve solicitar a baixa no registro de MEI em <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/baixa/dar-baixa>;

- **Titular de Sociedade Simples:** Apresentar certidão simplificada (ou equivalente) expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

- **Titular de Sociedade de Advogados:** Deve apresentar certidão emitida pela respectiva seção da OAB.

Obs: Caso ainda tenha dúvidas, acesse: <http://www2.camara.gov.br/a-camara/estruturaadm/depes/secretariado-parlamentar/dirpf-declaracao-de-bens-e-direitos>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Departamento de Pessoal

Ponto

**INDICAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR  
(SEM VÍNCULO E CEDIDO)**

Nome:

CPF:

Data de nascimento:

Deputado(a):  
(Nome Parlamentar)

Gab. n.º:

- Sem vínculo com o serviço público (com ou sem GRG).  
 Servidor cedido com opção pela remuneração do órgão cedente (só GRG).  
 Servidor cedido com opção pela remuneração do cargo em comissão (com ou sem GRG).

Cargo: CD-CC-SP- \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ GRG.  
(com / sem / só)

**ATRIBUIÇÃO (selecionar apenas uma opção)**

- Assessor Parlamentar       Assistente Parlamentar       Auxiliar Parlamentar

**LOCAL DO EFETIVO EXERCÍCIO DO INDICADO (selecionar apenas uma opção)**

- Gabinete em Brasília  
 Representação Política no Estado  
 Projeção Estadual do gabinete (preencher abaixo o endereço do escritório político):

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone(s): \_\_\_\_\_

Estou ciente de que:

- ❖ O servidor cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- ❖ O cargo de secretário parlamentar tem por finalidade a prestação de serviços de secretaria, assistência e assessoramento direto e exclusivo ao gabinete parlamentar (Ato da Mesa nº 72 de 1997).
- ❖ Devo atualizar as informações aqui prestadas, sempre que houver alteração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Deputado(a)

**DEAPA / Coordenação de Apoio ao Gabinete Parlamentar**

De ordem, à Coordenação de Secretariado Parlamentar, informando que há disponibilidade de verba para o(a) servidor(a) acima indicado(a), no SP \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ GRG, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) do DEAPA – ponto

**DEPES / Coordenação de Secretariado Parlamentar**

\*Consultas prévias em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ por: \_\_\_\_\_ ponto: \_\_\_\_\_.

O servidor mudou de lotação a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**(\*) Consultas prévias - Cadastro Nacional de Empresas, Receita Federal e Tribunal de Contas da União. Secretário Parlamentar Sem Vínculo - Anexo IV, Sala T-98 / Cedido - Anexo IV, sala T-93.**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Departamento de Pessoal

Ponto

REGISTRO CADASTRAL			
<b>1</b>	<b>Identificação do Servidor</b>	<b>Grampear Foto 3x4</b>	
Nome:			
CPF: . . . -	Gabinete n.º:		Ramal:
Deputado(a):			

3 Dados Cadastrais				
Data de nascimento: / /	Sexo: Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/>			
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
País de nascimento:	Nacionalidade:			
Cidade de nascimento:		UF:		
Raça/Cor: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela (descendente de orientais)				
Estado Civil:	União Estável: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nome do Cônjuge:				
Escolaridade:	Aposentado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
É o primeiro emprego formal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	PIS/PASEP n.º:			
Identidade:	Órgão:	Data:	UF:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Data:	UF:
Certificado Militar:	Categoria:	Data:		
Órgão expedidor:				

4 Endereço Residencial			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone residencial: ( )		Telefone celular: ( )	

5 E-mail (preencher com letra legível, de preferência em letra de forma)		
Endereço de e-mail pessoal:		

6 Correio Eletrônico / Senhas da Rede Câmara e Portal do Servidor		
Comprometo-me a cumprir as condições de uso do acesso à Rede Câmara e Correio Eletrônico, definidas nas Portarias 96/2004 e 70/1999, a manter minhas senhas em sigilo, a utilizar o correio eletrônico de modo responsável, bem como a: a) não revelar, fora do âmbito profissional, informação da qual venha a ter conhecimento por força de minhas atribuições, salvo por decisão administrativa ou judicial; b) ter a devida cautela ao expor dados em tela, impressos ou gravados em mídias eletrônicas, não me afastando do micro computador sem encerrar ou bloquear o sistema em uso. Estou ciente de que responderei pelas consequências decorrentes da não observância dos cuidados mencionados acima.		

Declaro serem exatas as informações prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

Para uso do DEPES		
DIGITADO NO SIGESP	Conferido	Dossiê
Em ____/____/____ Por: _____	Por: _____	n.º.: _____



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Departamento de Pessoal

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE EM  
CARGO EM COMISSÃO**

Nome:

CPF: . . . -

Declaro, sob as penas da lei:

- a) não exercer cargo, emprego ou função pública (salvo na condição de cedido para a Câmara dos Deputados) ou, ainda, cargo eletivo (art. 37, XVI e XVII – Constituição Federal e art. 118 – Lei n.º 8.112/90);
- b) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, não exercer o comércio (exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário), nem ser proprietário de firma individual (art. 117, X – Lei n.º 8.112/90);
- c) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo em comissão, sem a devida comprovação da compatibilidade, respeitado, em qualquer caso, o limite acumulado da jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais (art. 117, XVIII e art. 118, § 2º - Lei n.º 8.112/90 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- d) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- e) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso de cargo, emprego ou função pública (Decisão do TCU n.º 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- f) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público (art. 137 – Lei n.º 8.112/90).

Declaro ainda:

- a) estar em pleno gozo de meus direitos políticos (art. 15 – Constituição Federal);
- b) estar ciente de que devo comunicar ao Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- c) estar ciente de que a jornada de trabalho do cargo é de 40 (quarenta) horas semanais;
- d) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## Declaração - Súmula Vinculante nº 13 - STF

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei e em atendimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União (Câmara dos Deputados, Senado, TCU), dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Declaro, ainda, estar ciente de que, havendo servidores com parentesco entre si, sempre que um deles estiver autorizado a realizar atividades que inicialmente sejam próprias do Deputado, como atestar frequência, autorizar férias, autorizar servidores a realizarem sessões noturnas, ou atribuir perfis de usuário dos diversos sistemas da Casa, estará configurada a subordinação hierárquica dos demais e, portanto, vedada a nomeação, nos termos do art. 117, VIII, da Lei nº 8.112, de 1990.

Por ser verdade, firmo a presente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

FORMAS DE PARENTESCO		GRAUS DE PARENTESCO		
		1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
Parentes Consanguíneos	Ascendente	PAIS (INCLUSIVE MADAstra E PADASTRO)	AVÓS	BISAVÓS
	Descendente	FILHOS	NETOS	BISNETOS
	Colateral		IRMÃOS	TIOS E SOBRINHOS (E SEUS CÔNJUGES)
Parentes por Afinidade	Ascendente	SOGROS (INCLUSIVE MADAstra E PADASTRO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
	Descendente	ENTEADOS, GENROS, NORAS (INCLUSIVE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	NETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	BISNETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)
	Colateral		CUNHADOS (IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (E SEUS CÔNJUGES)

Observação: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Departamento de Pessoal

**AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES  
DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**  
(conforme Anexo II da Instrução Normativa TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011)

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
CPF n.º . . . -	Ponto:

AUTORIZAÇÃO
<p>Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas referidas normas, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p> <p>Data: ____ / ____ / ____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>

# ORIENTAÇÕES PARA O ATESTADO MÉDICO

(Lei nº 8.112/1990, art. 5º)

É necessária a apresentação de atestado médico para posse em cargo público, efetivo ou em comissão, contendo os seguintes elementos obrigatoriamente:

- NOME DA PESSOA INDICADA
- INFORMAÇÃO DE QUE POSSUI APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO
- LOCAL E DATA
- NOME DO MÉDICO
- CRM
- Obs.: O atestado médico é válido por 30 dias.

## Modelo de texto

(Utilizar o receituário médico contendo a identificação da Instituição ou Consultório Médico.)

**ATESTO** que (NOME DA PESSOA INDICADA) goza de boa saúde física e mental, estando, portanto, apto(a) para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

(Local e Data)

(Nome do Médico e Carimbo/CRM)

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, \_\_\_\_\_, residente no(a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, **nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) Sr(a)** \_\_\_\_\_, residente no(a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, **para o fim específico de tomar posse, junto ao Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados, em cargo comissionado**, podendo, para tanto, assinar termos, fazer provas e juntar documentos, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos ao necessário e amplo desempenho deste mandato.

*Este documento tem validade de 6 (seis) meses a contar da data do reconhecimento da firma.*

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**RECONHECER FIRMA**

(Art. 654, § 2º, do Código Civil Brasileiro)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)





**DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**

Nome:	Ponto:
CPF:	Ramal:
Procurador:	Ponto:

Declaro ao Departamento de Pessoal, para crédito dos valores referentes à remuneração do cargo em comissão, que quero receber na Instituição bancária abaixo:

**1- Instituição bancária:**

**É obrigatória a escolha de um dos bancos abaixo** para envio da Indicação ao Deapa, mesmo que o interessado não possua conta bancária.

Banco do Brasil S/A - BB

Caixa Econômica Federal – CEF

- Caso o interessado não possua conta bancária até a data da posse, a Câmara abrirá uma conta salário na instituição bancária acima assinalada.
- Após a abertura da conta salário, os valores serão creditados sempre nessa conta. O secretário parlamentar poderá, **sem necessidade de informar à Câmara**, manter a remuneração na conta salário ou solicitar a transferência automática para uma outra conta de sua titularidade, corrente ou poupança, desse banco ou de outro banco.

**2- Dados da conta bancária. Declaro que sou titular da conta bancária abaixo.**

Agência n.º:	Operação n.º (só CEF):
Conta n.º:	Cidade/UF:

- Caso o interessado já possua conta bancária, este formulário deverá ser apresentado juntamente com o comprovante dessa conta, contendo o nome do interessado. Ex.: cabeçalho do saldo/extrato, declaração do banco ou proposta de abertura da conta.
- Somente conta corrente ou salário. A conta salário deve ser aberta com o CNPJ da Câmara dos Deputados - 00.530.352/0001-59;
- Não será aceita a conta poupança;
- A remuneração somente poderá ser depositada se a conta estiver ATIVA.

**3- Alteração de conta bancária:** o interessado deverá solicitar na instituição bancária.

- **Alteração para a mesma instituição bancária:** não é necessário informar à Câmara dos Deputados.
- **Alteração de conta salário** - para o Banco do Brasil ou para a Caixa Econômica Federal: preencher e assinar este formulário e encaminhar à Cosec, no Anexo IV, Térreo, sala 98, juntamente com o comprovante da nova conta.
- **Portabilidade do salário para outro banco:** não é necessário informar à Câmara dos Deputados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF n.º \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93,  
declaro que:

(É obrigatório o preenchimento dos itens I, II e III)

I

- Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (**Imposto de Renda**), Exercício \_\_\_\_\_, Ano-Calendário \_\_\_\_\_ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
- Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (**Imposto de Renda**), Exercício \_\_\_\_\_, Ano-Calendário \_\_\_\_\_.

II

A situação **atual** dos meus bens é a seguinte:

- Não possuo bens;
- Possuo os bens relacionados abaixo;
- Permanecem os bens constantes da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);
- Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constantes da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda).

Discriminação dos bens

Valor

III

Declaro, ainda, que:

- Não percebo rendimentos;
- Percebi apenas os rendimentos da Câmara dos Deputados;
- Percebi os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);
- Percebo os rendimentos abaixo discriminados (não relacionar os rendimentos percebidos pela Câmara dos Deputados).

Fonte pagadora

Total auferido no  
Ano-Base

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura